

PORTARIA Nº 258/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal, a Sra. **JOSEFA FERREIRA DA SILVA**, na função de PARTEIRA, lotada na Secretaria de Saúde, **Licença Prêmio**, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as leis supracitadas, devendo a mesma se apresentar neste órgão no dia 01 de outubro de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>258/2017</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>18 / 04 / 2017</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
--